



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 052/2019

Designa gestor e fiscal para controle e acompanhamento e fiscalização do processo nº 203.437/2019 referente à prestação de serviços de fornecimento e aplicação de vacinas contra a gripe aos colaboradores do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando a necessidade de cumprir com a Instrução Normativa IN 5/17-SEGES /MP, que *Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional*;

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal para realizar as atividades de controle, acompanhamento e fiscalização do contrato durante a vigência,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado Márcio Rogério Souza, assessor da Assessoria de Desenvolvimento Humano, como gestor para controlar e acompanhar o Processo nº 203.437/2019 referente ao fornecimento e aplicação de vacinas contra a gripe aos colaboradores do Crea-DF.

Art. 2º Designar a empregada Maria José Pontes, Chefe da Assessoria de Desenvolvimento Humano como fiscal do Processo nº 203.437/2019, referente ao fornecimento e aplicação de vacinas contra a gripe aos colaboradores do Crea-DF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Art. 4º De ciência aos interessados.

Cumpra-se.

Brasília-DF, 26 de abril de 2019.

Engenheira Maria de Fátima Ribeiro Có

Presidente

